



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 023/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial por 03 dias, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia pelo Falecimento da Vereadora Henriqueta Eva Cardeal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Considerando o lamentável óbito da ilustre Vereadora Henriqueta Eva Cardeal, ocorrido na madrugada do dia 13 de fevereiro de 2024;

Considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade delmirense e o profundo sentimento de solidariedade, pesar e saudade que emana pela perda desta distinta cidadã, cujo comportamento foi notavelmente exemplar;

Considerando que é incumbência do Poder Público de Delmiro Gouveia prestar homenagens àqueles que, por meio de suas atividades, contribuíram para o bem-estar coletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial pelo período de três dias, a partir da presente data, no Município de Delmiro Gouveia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HENRIQUETA EVA CARDEAL, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tanto como cidadã quanto no exercício do cargo de Vereadora.



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido por este Decreto, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita concomitantemente no veículo oficial de imprensa do município, devendo ser enviada cópia deste ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA